



Processo 84.425

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.100**

Revoga a Lei 4.895/96, sobre convênio de iniciação profissional, e a Lei 6.428/04, sobre outorga de área pública, ambas relacionadas ao Jeep Clube Jundiaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** Ficam revogadas as seguintes Leis:

I – 6.428, de 11 de outubro de 2004 e,

II – 4.895, de 18 de novembro de 1996.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de fevereiro de dois mil e vinte (11/02/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*